

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 24 DE 31.12.2019

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 5.246, de 17.12.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Regência/Regência Coral, Canto Coral e Técnica Vocal, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Carlos Eduardo da Silva Vieira	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º lugar – Joana Christina Brito de Azevedo	8,7 (oito inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001966/2019-30).

PORTARIAS

Nº 1.526, de 16.12.19 – Art. 1º Designa CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, SIAPE nº 1443538, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito – Turno Noturno – Código e-MEC 15788, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.527, de 16.12.19 – Art. 1º Designa NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998166, para substituir o Titular da Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.528, de 16.12.19 – Art. 1º Designa YARA DE LIMA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3012667, para substituir o Titular da Gerência de Sistemas de Informação da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus

impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.529, de 16.12.19 – Art. 1º Designa, DANIELE ACHILLES DUTRA ROSA, matrícula SIAPE nº 1705517, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.530, de 16.12.19 – Art. 1º Designa, JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir o Titular da Coordenação de Relações Internacionais da Reitoria, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, nos períodos de 06/01/2020 a 19/02/2020.

Nº 1.531, de 16.12.19 – Art. 1º Designa INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA, SIAPE nº 1742058, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro – Turno Integral – Código e-MEC 35623, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.532, de 16.12.19 – Art. 1º Designa, CARLA PONTES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1818271, para substituir o Titular da Direção do Instituto de Saúde Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.533, de 16.12.19 – Art. 1º Designa, ELOISE SILVEIRA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1530847, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Turismo e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.534, de 16.12.19 – Art. 1º Designa SIMONE FEIGELSON DEUTSCH, matrícula SIAPE nº 1981446, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Turismo e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.535, de 16.12.19 – Art. 1º Dispensa GISELE SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1631079, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.536, de 17.12.19 – Art. 1º Designa, JOÃO PAULO MACEDO CASTRO, matrícula SIAPE nº 1670226, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.537, de 17.12.19 – Art. 1º Designa LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 6992066, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.538, de 17.12.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ANA LUCIA MARTINS SOARES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1040853, CPF nº 011.676.367-16, no período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, incluindo trânsito, para realizar curso de pós-doutorado no Centre National de Recherche Scientifique (CNRS) em Paris, França. (Processo nº 23102.006018/2019-91).

Nº 1.539, de 17.12.19 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora PRISCILA DE OLIVEIRA GALVÃO CASSEMIRO, ocupante do cargo de Psicóloga/área, matrícula SIAPE nº 1844850, lotada no Serviço de Psicologia do HUGG, desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial da EBSEH (código GF 0027) junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.007166/2019-22).

Nº 1.540, de 17.12.19 – Art. 1º Dispensa, a contar de 17/01/2020, EDUARDO DA SILVA ALENTEJO, matrícula SIAPE nº 1554698, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. (Processo nº 23102.005658/2019-83).

Nº 1.541, de 17.12.19 – Art. 1º Dispensa, a contar de 02/03/2020, MARIANO GOMES PIMENTEL, SIAPE nº 1552823, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Doutorado em Informática Aplicada – CAPES 31021018009D0, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. (Processo nº 23102.006702/2019-72).

Nº 1.542, de 18.12.19 – Art. 1º Designa Ricardo Ferreira de Oliveira Granja, Matrícula SIAPE nº 1690606, para proceder a Sindicância Investigativa, a fim de apurar a responsabilidade pela confecção em 2017 de atestos retroativos a 2013 relativos à prestação de serviços de dedetização e desratização, atinentes a execução do contrato nº 10/2013, constante no Processo nº 23102.000532/2018-31. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.543, de 18.12.19 – Art. 1º Designa Ricardo Ferreira de Oliveira Granja, Matrícula SIAPE nº 1690606, para proceder a Sindicância Investigativa, a fim de apurar a responsabilidade pela prorrogação do contrato do contrato nº 10/2013, originado pelo pregão eletrônico nº 32/2013, constante no Processo nº 23102.000533/2018-86. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.544, de 18.12.19 – Art. 1º Designa Ricardo Ferreira de Oliveira Granja, Matrícula SIAPE nº 1690606, para proceder a Sindicância Investigativa, a fim de apurar a responsabilidade por suposta falha na realização do Pregão Eletrônico nº 32/2013, constante no Processo nº 23102.000534/2018-21. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.545, de 18.12.19 – Art. 1º Autorizar a Cessão do (a) servidor (a) JÉSSICA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2187935, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta Universidade, até 16/09/2020, para prestar colaboração, nos termos estabelecidos em Acordo de Cooperação Técnica (Extrato Nº 128/2019, DOU de 19/11/2019), junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense do Ministério da Educação, com base no Artigo nº 93, Inciso II, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144 de 22.08.2017 e de acordo com o art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006765/2019-29).

Nº 1.546, de 18.12.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIANO GOMES PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1552823, CPF nº 032.781.707-09, no período de 02 de março a 31 de maio de 2020 (91 dias), incluindo trânsito, para realizar curso de espanhol na Espanha, em virtude de concessão de licença para capacitação referente ao quinquênio de 10/10/2011 a 07/10/2016. (Processo nº 23102.006702/2019-72).

Nº 1.547, de 20.12.19 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 1.500, de 02 de dezembro de 2019, que trata da Comissão de Seleção e Avaliação das Propostas/Planos de Trabalho vinculados aos programas inseridos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), onde se lê: “processos nºs 23102005297/2019-75, 23102.005298/2019-10, 23102.005299/2019-64, 23102.005301/2019-03, 23102.005302/2019-40, 23102.005303/2019-94, 23102.005304/2019-39, 23102.005305/2019-83, 23102.005318/2019-52, 23102.006625/2019-51 e 23102.006624/2019-14”, leia-se: “processos nºs 23102005297/2019-75, 23102.005298/2019-10, 23102.005299/2019-64, 23102.005301/2019-03, 23102.005302/2019-40, 23102.005303/2019-94, 23102.005304/2019-39, 23102.005305/2019-83, 23102.005318/2019-52, 23102.006625/2019-51, 23102.006624/2019-14, 23102.006979/2019-03 e 23102.07568/2019-27”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.548, de 20.12.19 – Art. 1º Homologa o resultado das eleições realizadas nos dias 27, 28, 30 de novembro e 01 de dezembro do

corrente ano, e outorga, na forma estatutária, para mandato de 01 (um) ano, aos Representantes Discentes de Centros Acadêmicos junto ao Conselho Universitário – CONSUNI.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Titular: ALEXYA LESSA PEREIRA, matrícula 20162141026, Nutrição.

Suplente: PALOMA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 20162141027, Nutrição.

Centro de Ciências Humanas e Sociais

Titular: DANIELLE GILABERTE DE ALMEIDA, matrícula 20182332022, Biblioteconomia.

Suplente: JESSICA LENE DA SILVA SANTOS, matrícula 20181351048, Pedagogia.

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Titular: NATÁLIA SILVA DE SOUZA, matrícula 20171530062, Ciência Política.

Suplente: LUCAS FRANÇA TAVARES MOURA, matrícula 20142361150, Direito.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Titular: VINNY DANTAS, matrícula 20152220021, Engenharia.

Suplente: THIAGO MEDEIROS FONSECA, matrícula 20181220028, Engenharia.

Centro de Letras e Artes

Titular: RODRIGO PIERUCCI FERNANDES SOARES LEITE, matrícula 20182417007, Direção Teatral.

Suplente: Não ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.549, de 20.12.19 – Art. 1º Homologa o resultado das eleições realizadas nos dias 27, 28, 30 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano, e outorgar, na forma estatutária, para mandato de 01 (um) ano, aos Representantes Discentes de Centros Acadêmicos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Titular: AMANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 20182130059, Medicina.

Suplente: BEATRIZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula 20191120047, Enfermagem.

Centro de Ciências Humanas e Sociais

Titular: MATHEUS ALVES DE MEDEIROS, matrícula 20181382005, Filosofia.

Suplente: ANGELA CARVALHO DE ALMEIDA COELHO, matrícula 20171391032, Serviço Social.

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Titular: GABRIEL MUNIZ DE REZENDE, matrícula 20182530022, Ciência Política.

Suplente: MABY ELLU DE SANTANA DA COSTA, matrícula 20182530036, Ciência Política.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Titular: MATHEUS SANDIM SANT´ANNA, matrícula 20161220005, Engenharia.

Suplente: RAFAEL CANTANHEDE VENTURA SIQUEIRA, matrícula 20171210001, Sistemas de Informação.

Centro de Letras e Artes

Titular: THAINÁ MARINHO DA SILVEIRA, matrícula 20172441018, Letras.

Suplente: PABLO HENRIQUE CUNHA FERREIRA, matrícula 20171442012, Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.550, de 27.12.19 – Art. 1º Designa ROGÉRIO RUIZ, matrícula SIAPE nº 2791062, para substituir o Titular da Auditoria Interna, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

Nº 1.551, de 31.12.19 – Art. 1º Designa DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula SIAPE 1946587, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para o exercício da Reitoria, por motivo de férias do Titular, no período de 02 a 12 de janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.552, de 31.12.19 – Art. 1º Designa CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2032261, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, para o exercício da Reitoria, por motivo de férias do Titular, no período de 13 a 20 de janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1925, de 17.12.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor EDUARDO DA SILVA ALENTEJO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 15546985, CPF nº 842.109.667-20, no período de 17 de janeiro a 08 de dezembro de 2020, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação

na Universidade de Brasília, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.005658/2019-83).

Nº 1926, de 17.12.19 – Concede a MARIA JOSÉ DE ASSIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 756135, servidora aposentada no cargo de Procurador Federal, conforme Portaria nº 635, publicada no DOU de 14.11.1997, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com efeitos a contar de 09.10.2019. (Processo 23102001668/97-82).

Nº 1927, de 18.12.19 – Coloca em exercício a servidora VANESSA MONTEIRO DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 095.687.047-36, matrícula SIAPE nº 1531849, na Divisão de Enfermagem, a contar de 12/11/2019. (Processos nº 23102.004.676/2018-67).

Nº 1928, de 18.12.19 – Coloca em exercício a servidora DENISE DA SILVA LESSA, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, CPF nº 747.362.727-91, matrícula SIAPE nº 1449089, no Serviço de Radiologia, a contar de 04/10/2019. (Processo nº 23102.004.415/2019-28).

Nº 1929, de 18.12.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JULIO CESAR TOLENTINO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2324466 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 14/03/2017 a 13/03/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/03/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003182/2019-46).

Nº 1930, de 18.12.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1333932 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 18/12/2017 a 17/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/12/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006781/2019-11).

Nº 1931, de 18.12.19 – Art.1º Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) à Professora RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2566437, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 16/12/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007107/2019-54).

Nº 1932, de 18.12.19 – Art. 1º Concede Aceleração da Retribuição por Titulação (DOUTORADO) e Promoção ao Professor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA, matrícula SIAPE nº 1042879 – Assistente A Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação (DOUTORADO) e Aceleração Docente vigoram a partir de 02/12/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007162/2019-44).

Nº 1933, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) ADRIANA ROCHA BRUNO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 10146871871, matrícula SIAPE nº 01.650.128-4, no(a) DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA - CCH, a contar de 20/09/2019. (Processo nº 23102.000109/2019-12)

Nº 1934, de 26.12.19 – Coloca em exercício o (a) servidor(a) LUIS GUSTAVO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, CPF nº 09762545737, matrícula SIAPE nº 02.149.136-4, no(a) Direção da Biblioteca Central – BC, a contar de 25/06/2019. (Processo nº 23102.000052/2019-51).

Nº 1935, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) VANESSA MONTEIRO DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 09568704736, matrícula SIAPE nº 01.531.849-4, no(a) Divisão de Enfermagem do HUGG, a contar de 04/11/2019. (Processo nº 23102.000800/2017-34).

Nº 1936, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) SANDRA MARA LEAO DE SOUZA CRISTOVAO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 92113842734, matrícula SIAPE nº 01.283.126-3, no(a) Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 17/06/2019. (Processo nº 23102.003239/2019-15).

Nº 1937, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) BRUNA DIIRR GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 05825507779, matrícula SIAPE nº 02.427.193-4, no(a) Departamento de Informática Aplicada/CCET, a contar de 16/09/2019. (Processo nº 23102.003748/2019-30).

Nº 1938, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) FABRICIO RAPHAEL SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 01115274309, matrícula SIAPE nº 02.143.814-5, no(a) Departamento de Informática Aplicada/CCET, a contar de 16/09/2019. (Processo nº 23102.003966/2019-74).

Nº 1939, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) GISELLA DE CARVALHO QUELUCI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 05514801730, matrícula SIAPE nº 01.475.857-1, no(a) Departamento De Enfermagem Fundamental – EEAP, a contar de 04/10/2019. (Processo nº 23102.000726/2019-18).

Nº 1940, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) HENRIQUE PRADO DE SA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 10010545719, matrícula SIAPE nº 02.210.301-5, no(a) Departamento de Informática Aplicada/CCET, a contar de 27/09/2019. (Processo nº 23102.007221/2018-01).

Nº 1941, de 26.12.19 – Art. 1º - Coloca em exercício o(a) servidor(a) JOBSON LUIZ MASSOLLAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 82372250744, matrícula SIAPE nº 03.148.774-2, no(a) Departamento de Informática Aplicada/CCET, a contar de 16/09/2019. (Processo nº 23102.003785/2019-48).

Nº 1942, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) TADEU MOREIRA DE CLASSE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 01599983605, matrícula SIAPE

nº 03.148.625-8, no(a) Departamento de Informática Aplicada/CCET, a contar de 16/09/2019. (Processo nº 23102.003965/2019-20).

Nº 1943, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA JORGE LUIZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 11667624750, matrícula SIAPE nº 01.673.105-0, no(a) Decania do CLA, a contar de 14/10/2019. (Processo nº 23102.004218/2019-17).

Nº 1944, de 26.12.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) LIDIANE DA SILVA PESSOA, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, CPF nº 04580319419, matrícula SIAPE nº 01.999.245-9, no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a contar de 06/06/2019. (Processo nº 23102.002909/2018-97).

Nº 1945, de 26.12.19 – Art.1º. Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) à Professora ANDREA THEES MESSER, matrícula SIAPE nº 1974849, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 19/12/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007011/2019-96).

Nº 1946, de 26.12.19 – Art. 1º Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) ANDREA THEES MESSER, matrícula SIAPE nº 1974849 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 19/12/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007012/2019-31).

Nº 1947, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor BRYAN HOLMES DIAZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 060.408.937-61, matrícula Siape nº 2105867, no período de 25.11.2019, incluindo trânsito, para participar de Defesa de Doutorado na Escola de Música da UFMG, em Belo Horizonte/ MG. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25.11.2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006837/2019-38).

Nº 1948, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODOLFO FRED BERHSIN, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 058.751.608-96, matrícula Siape nº 1141702, no período de 20 a 23 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para participar do *18º Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia*, em São Paulo/SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006944/2019-66).

Nº 1949, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 055.903.267-61, matrícula Siape nº 1794756, no período de 18 a 23 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para participar dos eventos " Patrimônio Documental: preservação" e "II Seminário Nacional de Paleografia", em Salvador/ BA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006939/2019-53).

Nº 1950, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CARLO MAURIZIO ROMANI, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 075.696.918-22, matrícula Siape nº 1579454, no período de 28 a 29 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para participar do evento Jornadas internacionais Fronteiras e Territorialidades, em Porto Alegre, RS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006726/2019-21).

Nº 1951, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Ajunto, CPF nº 067.462.006-20, matrícula Siape nº 2733385, no período de 01 a 05 de dezembro de 2019, incluindo trânsito, para participar da Comissão de Avaliação do Ato Regulatório Recredenciamento EAD Perfil TI, em Marília/ SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006703/2019-17).

Nº 1952, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 114.128.397-26, matrícula Siape nº 1860190, no período de 25 a 26 de novembro de 2019, incluindo

trânsito, para participar de Defesa de Doutorado no Programa de História Econômica e evento na Cátedra Jaime Cortesão, em São Paulo, SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006725/2019-87).

Nº 1953, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 114.128.397-26, matrícula Siape nº 1860190, no período 04 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Ciclo de Conferência do LAHES*, em Juiz de Fora/ MG. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006724/2019-32).

Nº 1954, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FERNANDO ROCHA PORTO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 727.554.237-49, matrícula Siape nº 1289960, no período de 04 a 06 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para participar como conferencista palestrante no 75º Anos da Escola de Enfermagem Magalhães Barata — UEPA, em Belém/PA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006785/2019-08).

Nº 1955, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ELIZA CRISTINA MACEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 597.778.507-00, matrícula Siape nº 653834, no período de 10 a 14 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para participar do 71º *Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEN)*, em Manaus/ AM. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006784/2019-55).

Nº 1956, de 27.12.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 735.874.510-87, matrícula Siape nº 1708360, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para orientação presencial de alunos de Mestrado vinculados ao PROCC-UFS, em Aracaju/ SE. Art. 2º Os

efeitos desta Portaria retroagem a 18 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006761/2019-41).

Nº 1957, de 27.12.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANA CASSIA FALCAO NERY, matrícula nº 1177159, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 14, lotada na Superintendência Médica do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar - SAI/SIH Teórico e Prático, Lei 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e Educação (Matemática) Financeira e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/11/2019. (Processo nº 23102.007350/2019-72).

Nº 1958, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RONALDO FONSECA, matrícula nº 1087900, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Padrão de vencimento 15, lotado na Divisão de Nutrição do HUGG, em vista da conclusão do curso Primeiros Socorros Básico e Curso de Introdução à Psicologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29/11/2019. (Processo nº 23102.001495/2011-11).

Nº 1959, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora LUCIANA BORGES DA CRUZ, matrícula nº 2424277, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem Oncológica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11/11/2019. (Processo nº 23102.007351/2019-17).

Nº 1960, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARIA ISABEL SANTOS DO CARMO, matrícula nº 2424220, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Aleitamento Materno; Atualização em Enfermagem em Saúde Mental e Saúde Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11/12/2019. (Processo nº 23102.007401/2019-66).

Nº 1961, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1975609, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Decania do CCET, em vista da conclusão do curso Aperfeiçoamento em Educação Especial e Inclusiva e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07/11/2019. (Processo nº 23102.001056/2018-76).

Nº 1962, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora CRISTINE BORGES SERRINA, matrícula nº 2221729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Pessoal do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Word 2010; Inglês Gramática Básica e Arquivologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12/12/2019. (Processo nº 23102.006539/2016-03).

Nº 1963, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula nº 2368234, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias; Educação Interprofissional em Saúde; Introdução à Segurança e Saúde do Trabalho; Segurança do Paciente no Processo de Medicação; Educação Mediada por Tecnologias na Prática; Avaliação:

Conceitos, Fundamentos e Aplicação e Ações na Antecção Básica para Identificação Precoce da Deficiência Auditiva e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 19/11/2019. (Processo nº 23102.006124/2016-21).

Nº 1964, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor VICTOR MENDES FISCINA ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 1630204, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na Divisão de Administração de Benefícios/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Educação em Direitos Humanos; Gestão de Pessoal - Base da Liderança Promoção e Defesa dos Direitos LGBT; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Siape Cadastro e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 16/12/2019. (Processo nº 23102.006578/2016-01).

Nº 1965, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO FLORO, matrícula nº 2237461, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado na Biblioteca Setorial do CCET, em vista da conclusão do curso Gestão de Bibliotecas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 18/12/2019. (Processo nº 23102.006529/2016-60).

Nº 1966, de 27.12.19 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora REGIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 2237363, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Biblioteca Central, em vista da conclusão do curso Gestão de Bibliotecas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei

nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/12/2019. (Processo nº 23102.006582/2016-61).

Nº 1967, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO GOULART SERENO, matrícula nº 1077941, ocupante do cargo de Diretor de Programa, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no Núcleo de Imagem e Som da PROEXC, em vista da conclusão do curso Comunicação e Linguagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 18/12/2019. (Processo nº 23102.006635/2016-43).

Nº 1968, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES, matrícula nº 1058944, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no SAST/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Análise e Melhoria de Processos; Capacitação em Biossegurança na Pesquisa Científica; Noções Básicas de Primeiros Socorros e Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 18/12/2019. (Processo nº 23102.005771/2016-16).

Nº 1969, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora PRISCILA LUVIZOTTO COSTA, matrícula nº 2120432, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, em vista da conclusão do curso Redação Oficial e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 22/11/2019. (Processo nº 23102.005578/2015-02).

Nº 1970, de 27.12.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 20% para 25% do servidor JOSIMAR COELHO RODRIGUES, matrícula

nº 1055609, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 5, lotado na Secretaria Administrativa do CCH, tendo em vista a apresentação do Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 19/11/2019. (Processo nº 23102.007402/2019-19).

Nº 1971, de 27.12.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% da servidora MARIANA TAVARES DE SOUZA MONTEIRO BIZARRO, matrícula nº 2036082, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada no Departamento de Genética e Biologia Molecular do IB, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em Oncologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 03/12/2019. (Processo nº 23102.007167/2019-77).

Nº 1972, de 27.12.19 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora MARIA ERLY DA SILVA, matrícula nº 398393, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Padrão de vencimento 16, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização em Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11/12/2019. (Processo nº 23102.002941/2015-20).

Nº 1973, de 27.12.19 – Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor BRUNO TOSTES AGUIAR, matrícula nº 3057689, ocupante do cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, tendo em vista a apresentação do Certificado de MBA em Branding: Comunicação e Gestão Estratégica de Marcas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei

nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 03/12/2019. (Processo nº 23102.07168/2019-11).

Publicam-se em anexo

- ***Inf. nº 063/2019/Gabinete/PROGRAD - Ordens de Serviço PROGRAD nºs 002 e 003/2019.***
- ***Informação/SBAP/DAB/2019 – Concessão do Abono de Permanência ao servidor REYNALDO ARAUJO DE MELLO SILVA.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

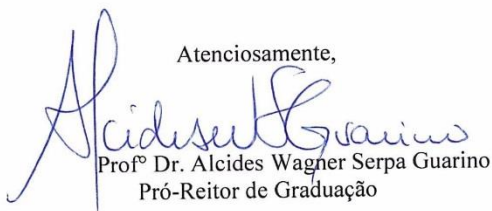
Inf nº 063/2019/Gabinete/PROGRAD

Da: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD,
Profº Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Para: **Para:** Chefia de Gabinete –Reitoria
Sr. Roberto Viana da Silva

Prezado Senhor,

Cumprimentado Vª. Sª encaminho o processo nº 23102.007398/2019-81, referente a Ordem de Serviço PROGRAD nº 002, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe de procedimento de critérios para perícia medica para os deficientes físicos ingressante no SISU. Solicito a publicação no boletim da UNIRIO

Atenciosamente,


Profº Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

*Publicar - se em
Boletim -
CG, 17/12/19
p/GRAD
Roberto Viana
Chefe de Gabinete
398650*



Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Térreo – Sala 5 – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tel. 55 21 2542-7814 prograd@unirio.br www.unirio.br/prograd



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO



Ordem de Serviço PROGRAD nº 002, de 10 de dezembro de 2019

Estabelece procedimentos para heteroidentificação de candidatos autodeclarados indígenas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da UNIRIO, em decorrência do disposto na lei nº 12.711/2012 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 501, de 11 de junho de 2015, tendo em vista a recomendação PRDC-RJ nº 03/2018, exarada pelo Ministério Público Federal, e considerando a lei 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012, a ADPF nº 186 julgada pelo Supremo Tribunal Federal, e demais normatizações afetas ao tema das cotas raciais nas Instituições Federais de Ensino Superior, RESOLVE:

Art. 1º Todos os candidatos inscritos para vagas reservadas para indígenas deverão obrigatoriamente entregar, no ato da matrícula, além da documentação comum a todas as formas de acesso, uma das documentações a seguir:

I - RANI - Registro de Nascimento Indígena.

II - Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

III - Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato;

IV - Declaração da FUNAI atestando seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena;

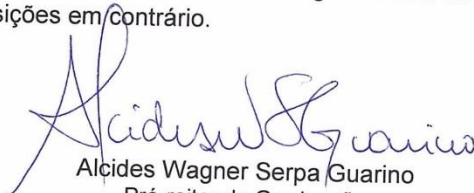
Art. 2º A documentação elencada no artigo 1º será analisada por comissão específica da PROGRAD podendo, em caso de dúvida, solicitar documentos adicionais ou rejeitar a matrícula do candidato considerado não apto.

Art. 3º Caberá recurso administrativo da decisão de indeferimento da matrícula do candidato considerado não apto, nos termos do edital do respectivo processo seletivo.

Parágrafo único: o candidato que ao final do processo for considerado não apto, perderá o direito de matrícula e não poderá em hipótese alguma ser remanejado para outra modalidade de cota ou para ampla concorrência.

Art. 4º Os casos omissos desta ordem de serviço serão resolvidos pela PROGRAD.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

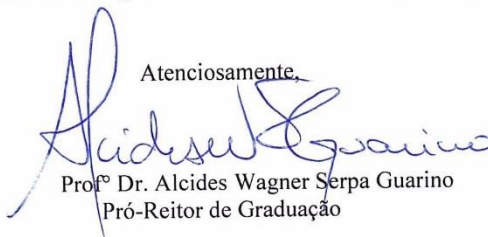
Inf nº 063/2019/Gabinete/PROGRAD

Da: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD,
Profº Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Para: **Para:** Chefia de Gabinete –Reitoria
Sr. Roberto Viana da Silva

Prezado Senhor,

Cumprimentado Vª. Sª encaminho o processo nº 23102.007399/2019-25, referente a Ordem de Serviço PROGRAD nº 003, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe de procedimento de critérios para perícia medica para os deficientes físicos ingressante no SISU. Solicito a publicação no boletim da UNIRIO.

Atenciosamente,


Profº Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

*Publique-se em
Boletim.
CC, 17/12/19
p/CPA
Roberto Viana
Chefe de Gabinete
398880*



Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Térreo – Sala 5 – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tel. 55 21 2542-7814 prograd@unirio.br www.unirio.br/prograd



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 003 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019



Dispõe sobre procedimentos e critérios para perícia médica e avaliação de pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da UNIRIO, em decorrência do disposto nas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), usando das atribuições que lhe confere a Portaria UNIRIO nº 501 de 11 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Considera-se pessoa com deficiência para os efeitos desta resolução aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da lei nº 13.146/2015.

Art. 2º Poderão ocupar as vagas reservadas para pessoas com deficiência os candidatos com:

- I. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV. Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade;
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

h) trabalho;

V. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI. Transtorno do espectro autista - síndrome clínica caracterizada na forma das seguintes alíneas:

a) Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3º Caberá à Comissão Avaliadora de Pessoas com Deficiência (CAPD), nomeada pelo Magnífico Reitor especificamente para este fim, em conjunto com a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG – da Pró-Reitoria de Graduação, coordenar todo o processo relacionado a matrícula de candidatos com deficiência submetidos a processos seletivos para os cursos de graduação da UNIRIO.

Parágrafo Único. A CAPD terá a seguinte composição:

- a. 01 médico;
- b. 01 representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- c. 01 pedagogo;
- d. 01 assistente social;
- e. 01 psicólogo.

Art. 4º É atribuição da CAPD:

§1º Analisar os termos, exames e laudos comprobatórios apresentados pelos candidatos classificados nos processos seletivos para os cursos de graduação da UNIRIO, para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, em observância às Leis nº 12.711/2012, nº 13.409/2016, nº 12.764/2012 e nº 13.146/2015, e aos Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004, emitindo parecer final relativo à deficiência alegada.

§2º Solicitar, às expensas do candidato, os exames clínicos complementares que julgar necessários para comprovação da deficiência alegada.

§3º Determinar os recursos humanos, físicos e pedagógicos necessários para que o processo ensino-aprendizagem do aluno com deficiência se desenvolva da maneira mais eficaz possível.

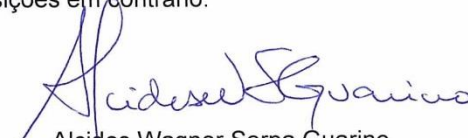
Art. 5º É expressamente vedado à CAPD aplicar testes profissiográficos de qualquer natureza, bem como emitir opiniões ou pareceres relativos à adequação ou não do candidato com deficiência ao exercício profissional ou o desenvolvimento das atividades inerentes ao curso que almeja ingressar, devendo a análise limitar-se exclusivamente ao determinado no artigo 4º da presente Ordem de Serviço.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Unirio, revogadas disposições em contrário.


Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-reitor de Graduação





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2019

Ref: Reynaldo Araujo de Mello Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO: 23102.007373/2019-87

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Reynaldo Araujo de Mello Silva**, matrícula SIAPE nº 398680, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 10 de novembro de 2019, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003 e assegurado pelo §3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

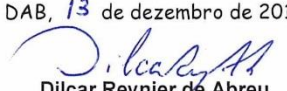
Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 13 de dezembro de 2019


Michelle S. de Oliveira Sabença
Assistente em Administração

1. Ciente.
2. A Srª. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 13 de dezembro de 2019

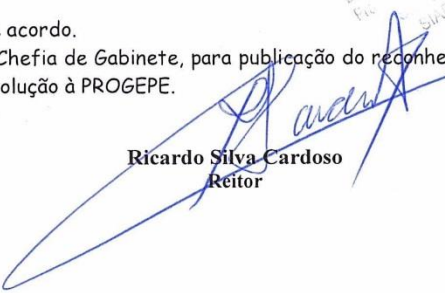

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, de de 2019


Elisabete Strazeri Baptista
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Em Exercício

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor